

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA  
DE CAMPO MOURÃO  
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI  
Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –  
Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020  
Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: [decartorio@gmail.com](mailto:decartorio@gmail.com)**

**Processo:**0001924-41.2006.8.16.0058

**Classe Processual:**Execução Fiscal

**Assunto Principal:**IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

**Valor da Causa:**R\$ 31.903,74.

**Exequente:** Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR.

**Executado:** GLONIFUR REFORMA DE ONIBUS E FURGOES LTDA.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº 0001924-41.2006.8.16.0058**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de junho de 2025, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Local:** O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)).

**Descrição do Bem:**



40 (quarenta) BANCOS, modelos rodoviários  
12 (doze) BANCOS, modelo leito.

01 (uma) CARROCERIA, tipo baú, medindo 4,5 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, usada, ano 1982.

01 (uma) CARROCERIA, tipo baú, medindo 06 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, usada, ano 1982

**Avaliação:**

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em 31 de maio de 2024

R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Em 31 de maio de 2024

R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em 31 de maio de 2024.

R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em 31 de maio de 2024.

**Avaliação Total:** R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Em 31 de maio de 2024.

**Dívida:** R\$ 252.990,47 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Em 05 de fevereiro de 2025

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Ônus:** nada consta.

**Comissão do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

**Observação:** Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

**Intimação:** Ad-cautelam, fica o executado **GLONIFUR REFORMA DE ONIBUS E FURGOES LTDA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado (s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**CERTIFICO**, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 13 de maio de 2025.

**VITOR TOFFOLI**  
Magistrado

